



CONTRATO Nº 036/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E A
EMPRESA BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E
MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como co-participantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 08/2021, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 10/2021, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Itabuna/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 004/2021, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447 e, a Empresa **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.983.511/0001-06, com sede na Cidade de Eunápolis/BA, na Avenida Porto Seguro, nº 97, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.820-002, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Bruno Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04490786024, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 038.926.225-07, e domiciliado em Eunápolis/BA, com endereço na Rua Gana, nº 332, Bairro Dinah Borges, CEP: 45.830-016, aqui denominada **CONTRATADA** com base no Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e

BAHIA LUMI
ILUMINACA
O E
MATERIAL
PARA
CONSTRUCA
O :39983511
000106

Assinado de
forma digital
por: BAHIA LUMI
ILUMINACA O E
MATERIAL PARA
CONSTRUCA O :3
9983511000106
Dados:
2022.05.04
17:44:37 -03'00'

Quaco
Ibrann

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09**



condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste contrato a aquisição de materiais de construção e correlatos para atender as demandas das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 009/2022.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas com a contratação, para o fornecimento do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária das Secretarias Municipais no Elemento de Despesa a seguir especificado:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito
- c) Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
- d) Atividade/Projeto: 2004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 02 – Secretaria de Administração
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Administração
- d) Atividade/Projeto: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3998351
1000106

Assinado de forma digital por
BAHIA LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :39983511000106
Dados: 2022.05.04 17:44:49
-03'00'



- d) Atividade/Projeto: 2014 – Manutenção das Ações da Divisão de Serviços Públicos
2013 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Infraestrutura
1002 – Pavimentação e Drenagem de Praças e Ruas
1003 – Construção, Cobertura, Manutenção e Reforma de Quadras Poliesportivas na Sede e Zona

Rural

- 1004 – Construção, Manutenção e Reforma de Praças Públicas
1023 – Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
2015 – Manutenção das Ações da Divisão de Obras e Habitação

- e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos

Minerais

- a) Poder: 02 – Poder Executivo

- b) Órgão: 05 – Secretaria de Educação

- c) Unidade: 01 – Secretaria de Educação

02 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

- d) Atividade/Projeto: 2017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

- 2019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil
2023 – Manutenção das Ações do EJA

- e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

- f) Fonte de Recurso: 01 – 25%

- 04 – Salário Educação
15 – FNDE
19 – Fundeb 40%

- a) Poder: 02 – Poder Executivo

- b) Órgão: 06 – Secretaria de Agricultura

- c) Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

- d) Atividade/Projeto: 2024 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura

- e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3998351
1000106

Assinado de forma digital por
BAHIA LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :39983511000106
Dados: 2022.05.04 17:44:59
-03'00'

Buerarema

Quacac'

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

a) Poder: 02 – Poder Executivo

b) Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

c) Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

d) Atividade/Projeto: 2025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social

2027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2028 – Manutenção do Grupo Programas

2050 – Manutenção dos Recursos do FEAS

2051 – Manutenção do CRAS e CREAS

e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

28 – Transferência de Recursos do FEAS

29 – Transferência de Recursos do FNAS

a) Poder: 02 – Poder Executivo

b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

c) Unidade: 01 – Secretaria de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

d) Atividade/Projeto: 2038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC

2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância

e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

f) Fonte de Recurso: 02 – 15%

14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

a) Poder: 02 – Poder Executivo

b) Órgão: 11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

c) Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

d) Atividade/Projeto: 2045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

2046 – Manutenção das Ações da Cultura

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :39
983511000106
106
Dados: 2022.05.04 17:45:10
-03'00"

Bereuter

Quaco

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



2049 – Manutenção das Ações do Esporte e Lazer

2048 – Manutenção das Ações de Turismo

e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, referente ao lote 07.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT
1.	1 INTER. SIMPLES + TOMADA 10A 4X2	ILUMI	R\$ 10,98
2.	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 4X2	ILUMI	R\$ 10,06
3.	3 INTERRUPTORES SIMPLES 4X2	ILUMI	R\$ 14,63
4.	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DO TIPO ENFORCA GATO	FOXLUX	R\$ 0,27
5.	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DO TIPO ENFORCA GATO- GRANDE	FOXLUX	R\$ 1,37
6.	ALICATE AMPERIMETRO	FOXLUX	R\$ 100,61
7.	ALICATE GEDORO UNIVERSAL	GEDORE	R\$ 54,88
8.	ALICATE UNIVERSAL	FOXLUX	R\$ 41,16
9.	BASE ELÉTRICA 110W	MAPRETRONIC	R\$ 8,23
10.	BASE ELÉTRICA 220W	MAPRETRONIC	R\$ 8,23
11.	BOCAL LÂMPADA RABICHO E27 A 250V	NITROLUX	R\$ 2,74
12.	BOCAL PLAFON	GAZPLAST	R\$ 3,66
13.	BOIA AUTOMÁTICA INFERIOR 127 VOLTS	LUKMA	R\$ 43,90
14.	BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 127 VOLTS	LUKMA	R\$ 43,90
15.	CABO 10 MM	SIL	R\$ 10,98
16.	CABO 16MM RIGIDO	SIL	R\$ 18,29
17.	CABO DE 35MM RÍGIDO	SIL	R\$ 34,75
18.	CABO FLEXÍVEL 16MM	SIL	R\$ 16,46
19.	CABO FLEXÍVEL 25MM	SIL	R\$ 25,61
20.	CABO PP 2X2,5	SIL	R\$ 6,40
21.	CABO PP 4MM	SIL	R\$ 11,89
22.	CABO PP 6MM	SIL	R\$ 16,46
23.	CABO RÍGIDO 25MM	SIL	R\$ 25,61
24.	CAIXA 4X2	MONDIALE	R\$ 1,37
25.	CAIXA DE PVC DE PASSAGEM 15X15	ILUMI	R\$ 29,27
26.	CAIXA DE PVC DE PASSAGEM 20X20	ILUMI	R\$ 38,41

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3
9983511000106

Assinado de forma
digital por BAHIA
LUMI ILUMINACAO
E MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :399
83511000106
Dados: 2022.05.04
17:45:21 -03'00'

Berwick *Quaco* *Pom*
Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



27.	CAIXA DE PVC DE PASSAGEM 30X30	ILUMI	R\$	52,59
28.	CAIXA DE PVC DE PASSAGEM 40X40	TIGRE	R\$	274,38
29.	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETA	TAF	R\$	411,57
30.	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETA	TAF	R\$	1.098,92
31.	CANALETA COM ADESIVO	ILUMI	R\$	9,56
32.	CANO DE 20	TUBAHIA	R\$	12,80
33.	CANO DE 25	TUBAHIA	R\$	23,78
34.	CANO ELETRODUTO DE 1 EM 1/4	PE TUBOS	R\$	29,27
35.	CANO ELETRODUTO DE 2,5	PE TUBOS	R\$	16,46
36.	CAP DE PVC 100	TUBAHIA	R\$	7,32
37.	CAP DE PVC 150	TUBAHIA	R\$	12,80
38.	CAP DE PVC 200	TUBAHIA	R\$	34,75
39.	CHAVE DE FENDA 15 POLEGADAS	WESTERN	R\$	52,13
40.	CHAVE DE FENDA 20 POLEGADAS	TRAMONTINA	R\$	301,82
41.	CHAVE DE FENDA 3/8 X 12 POL	TRAMONTINA	R\$	34,75
42.	CHAVE PHILIPS 3/8 X 12 POL	TRAMONTINA	R\$	34,75
43.	CINTO DE SEGURANÇA P/ELETRICISTA COM TALABARTE	FACINTOS	R\$	274,38
44.	CONDUÍTE CORRUGADO ½ ROLO COM 50 METROS	VIATEK	R\$	73,17
45.	CONDUITE CORRUGADO 1	VIATEK	R\$	160,06
46.	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 ROLO COM 50 METROS	VIATEK	R\$	86,89
47.	CURVA DE 1 EM ¼ 180°	PE TUBOS	R\$	10,52
48.	CURVA DE 20	PE TUBOS	R\$	2,74
49.	CURVA DE 25	PE TUBOS	R\$	3,20
50.	CURVA DE 25 DE 180°	PE TUBOS	R\$	6,40
51.	CURVA DE 32	PE TUBOS	R\$	6,40
52.	DISJUNTOR BIPOLAR 30	ELITEK	R\$	39,51
53.	DISJUNTOR BIPOLAR 40	ELITEK	R\$	39,51
54.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16	ELITEK	R\$	39,33
55.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 63	ELITEK	R\$	39,33
56.	DISJUNTOR TRIPOLAR 16	ELITEK	R\$	53,05
57.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150	ELITEK	R\$	408,83
58.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200	ELITEK	R\$	484,74
59.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32	ELITEK	R\$	53,05
60.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40	ELITEK	R\$	53,05
61.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	ELITEK	R\$	43,90
62.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16	ELITEK	R\$	10,98
63.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	ELITEK	R\$	10,98
64.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 32	ELITEK	R\$	10,98
65.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	ELITEK	R\$	11,43

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3
9983511000106

Assinado de forma
digital por BAHIA
LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3998
3511000106
Dados: 2022.05.04
17:45:32 -03'00'

Buerarema *Buerarema* *flam*
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



66.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	ELITEK	R\$	11,43
67.	ELETRODUTO DE 32	PE TUBOS	R\$	20,03
68.	ELETRODUTO RIGIDO DE PVC 1/2	PE TUBOS	R\$	12,03
69.	ELETRODUTO RIGIDO DE PVC 3/4	PE TUBOS	R\$	12,80
70.	ESCADA DE ABRIR E FECHAR DE ALUMÍNIO 10 DEGRAUS	BOTAFOGO	R\$	905,44
71.	ESCADA DE ABRIR E FECHAR DE FIBRA 12 DEGRAUS	WBERTOLO	R\$	1.234,71
72.	ESCADA FIBRA EXTENSIVA 6,60 METROS	BOTAFOGO	R\$	1.371,90
73.	ESCADA FIBRA EXTENSIVA 7,00 METROS	BOTAFOGO	R\$	1.554,82
74.	FIO CABINHO 1,5	SIL	R\$	182,92
75.	FIO CABINHO 2,5	SIL	R\$	2,65
76.	FIO CORDÃO PARALELO TORCIDO COBRE 2X2,5MM ROLO COM 100 MT	SIL	R\$	621,93
77.	FIO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 100 METROS	SIL	R\$	265,23
78.	FIO FLEXÍVEL 4,0MM ROLO COM 100 METROS	SIL	R\$	457,30
79.	FIO FLEXÍVEL 6,0MM ROLO COM 100 METROS	SIL	R\$	640,22
80.	FIO PARA ANTENA COMUM	PROELETRONIC	R\$	2,74
81.	FIO PARALELO OU TORCIDO 2X2,5	SIL	R\$	6,22
82.	FIO RÍGIDO DE 6MM	SIL	R\$	7,04
83.	FITA ISOLAMENTO DE AUTO FUSÃO 20 MT	FOX LUX	R\$	45,73
84.	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS 20 MT	GERMER	R\$	8,23
85.	FOTO RELÉ DE 110W	MAPRETRONIC	R\$	17,38
86.	FOTO RELÉ DE 220W	MAPRETRONIC	R\$	16,92
87.	FUNDO PARA METAIS 3,6 LITROS	BELAFIX	R\$	73,17
88.	GRAMPO ISOLADOR PCT C /15 UNIDADES	RIBEIRO	R\$	4,12
89.	INTERRUPTOR DE 1 SESSÃO MAIS TOMADA DE EMBUTIR	ILUMI	R\$	13,49
90.	INTERRUPTOR PARALELO DE 1 SESSÃO	ILUMI	R\$	10,98
91.	INTERRUPTOR PARALELO DE 2 TECLAS	ILUMI	R\$	17,83
92.	INTERRUPTOR PARALELO DE 3 SESSÕES	ILUMI	R\$	26,61
93.	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 4X2 1 TECLA	ILUMI	R\$	5,49
94.	LÂMPADA BULBO DE 30 127 VOLTS	AVANT	R\$	33,70
95.	LÂMPADA BULBO DE 40 127 VOLTS	AVANT	R\$	48,29
96.	LÂMPADA DE LED 17	TASCHIBRA	R\$	23,69

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3
9983511000106

Assinado de forma
digital por BAHIA
LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3998
3511000106
Dados: 2022.05.04
17:45:43 -03'00'

Berica *Quano* *ham*
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



97.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 16W 127V BRANCA	ALUMBRA	R\$	13,72
98.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 30W 127V BRANCA	GOLDEN	R\$	22,87
99.	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 25W 110V LUZ BRANCA	OUROLUX	R\$	20,12
100	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W 127 LUZ BRANCA	GOLDEN	R\$	41,16
101	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 55W 127 LUZ BRANCA	FORD	R\$	50,30
102	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 85W 110V LUZ BRANCA	ALUMBRA	R\$	142,68
103	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR DE 250W 220V	IDEAL	R\$	40,24
104	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR DE 400W 220V	IDEAL	R\$	42,07
105	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR DE 70W 220V	AVANT	R\$	34,75
106	LUVA DE 1 EM 1/4	PE TUBOS	R\$	2,56
107	LUVA DE PRESSÃO EM PVC DE 25MM	KRONA	R\$	1,55
108	LUVA DE PRESSÃO EM PVC DE 32MM	KRONA	R\$	2,29
109	PINO FÊMEA 10 AMPERES	ILUMI	R\$	6,40
110	PINO FÊMEA 20 AMPERES	ILUMI	R\$	7,32
111	PINO MACHO 10 AMPERES	ILUMI	R\$	6,40
112	PINO MACHO 20 AMPERES	ILUMI	R\$	7,32
113	PLACA 4X2 COM FURO	ILUMI	R\$	4,57
114	PLACA CEGA 4X2	ILUMI	R\$	2,74
115	PLUGUE BIPOLAR 3 SAIDAS	ILUMI	R\$	5,49
116	REATOR EXTERNO P/ VAPOR METÁLICO DE 250W 220W	FORT	R\$	82,31
117	REATOR EXTERNO P/ VAPOR METÁLICO DE 400W 220W	FORT	R\$	100,61
118	REATOR EXTERNO P/ VAPOR METÁLICO DE 70W 220W	FORT	R\$	64,02
119	REFLETOR DE LED 100 WATTS	MTX	R\$	82,31
120	REFLETOR DE LED 200 WATTS	MTX	R\$	173,77
121	SENDOR DE PRESENÇA	EXATRON	R\$	41,16
122	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 01 DISJUNTOR	TAF	R\$	12,90
123	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 03 DISJUNTORES	ILUMI	R\$	30,18
124	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 06 DISJUNTORES	ILUMI	R\$	47,56
125	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES	ILUMI	R\$	50,30
126	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 18 DISJUNTORES	ILUMI	R\$	78,66
127	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 24 DISJUNTORES	ILUMI	R\$	78,66

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :
3998351100010
6

Assinado de forma
digital por BAHIA
LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3998
3511000106
Dados: 2022.05.04
17:45:54 -03'00'

Buerarema
Bamm
Quaco

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



128	TÊ DE ENERGIA	ILUMI	R\$	7,32
129	TOMADA 20A DE EMBUTIR	ILUMI	R\$	6,40
130	TOMADA DUPLA 4X2 2 2P	ILUMI	R\$	10,98
131	TOMADA DUPLA FIXA DE EMBUTIR	ILUMI	R\$	10,98
132	TOMADA FIXA EMBUTIR	ILUMI	R\$	5,21
133	TOMADA SISTEMA X 2P	ILUMI	R\$	10,25
134	TOMADA SOBREPOR 20A 2P	ILUMI	R\$	7,32
135	TOMADA UNIVERSAL 2P	ILUMI	R\$	5,21
136	TRIPOLAR DE 100	ELITEK	R\$	137,19
137	TRIPOLAR DE 40	ELITEK	R\$	53,05
138	TRIPOLAR DE 70	LUKMA	R\$	82,31
139	VARA DE MANOBRA DE TENSÃO	RITZ	R\$	1.509,12

3.1.1 – O pagamento através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias;

3.1.2 – O pagamento será mensal em conformidade aos pedidos entregues no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias após fechamento mensal.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1- A entrega será parcelada por item da seguinte forma:

Prazo de entrega:

De 72 horas (03 dias), a partir da solicitação da Contratante do pedido semanal, quinzenal ou mensal.

4.2- O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá as normas fixadas na Lei 8.666/93.

4.3- Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3
9983511000106

Assinado de forma
digital por BAHIA
LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :399835
11000106
Dados: 2022.05.04
17:46:06 -03'00'

Bahia

Quilão

[Handwritten signature]

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.4- Os produtos objeto deste Contrato serão entregues nos órgãos interessados desta Prefeitura.

4.5- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

4.6- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e poderá estender-se caso gere obrigações além dessa data.

V- CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b. Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;
- c. Notificar o CONTRATANTE, de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d. A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
- e. Arcar com as despesas do seguro de transporte no deslocamento do(s) equipamento(s) e produtos;
- f. Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias e será uma nota ou fatura para cada Unidade solicitante, pois a prestação de contas serão separadas.
- g. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.
- h. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

Perwice

Quaró

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3998
3511000106

Assinado de forma digital por
BAHIA LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO:399835110001
06
Dados: 2022.05.04 17:46:20
-03'00'

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2- Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buerarema, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1- O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada por item.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

VIII- CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao

BAHIA LUMI
ILUMINACAO
E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :399835
11000106

Assinado de
forma digital
por BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3
9983511000106
Dados:
2022.05.04
17:46:39 -03'00'

Guarino *Am* *Guarino*
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



trigésimo;

8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ Único – A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

Parágrafo Único - No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido à Contratante.

9.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, prevista no art. 77 e seguinte da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

X- CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1- As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.

11.2. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

11.3. São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preços da CONTRATADA, além dos Anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP.

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUC
AO :399835
11000106

Assinado de
forma digital
por BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :
3998351100010
6

Dados:
2022.05.04
17:46:51 -03'00'

Buerarema

Quaco

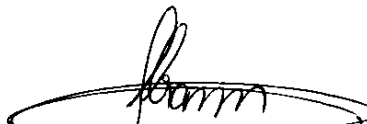
Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



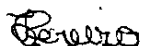
XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Buerarema, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

12.2- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


Buerarema, 03 de Março de 2022
Assinado de forma digital por BAHIA LUMI
ILUMINACAO E MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :39983511000106
Dados: 2022.05.04 17:47:05 -03'00'
Bahia Lumi Iluminação e Material para Construção EIRELI
Contratada



Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF: 022.765.715-27


CPF: 065 26003524